



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 56
DE 23.11.2022
ÀS 09:59 HORAS
K

Exmo. Sr.
Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA.

Autor: **ARI PELICOLI – CIDADANIA**

EMENDA SUBSTITUTIVA ao Projeto de Lei nº 144, de 03 de Novembro de 2022, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2023", em tramitação nesta Casa Legislativa, no seguintes termos:

Retirar do órgão:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Unidade 001 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Função: 0018 – Gestão Ambiental
Subfunção: 0542 – Controle Ambiental
Programa: 0313 – Proteção ao Meio Ambiente
Ação: 2224 – Manutenção da Frota de Veículos
Elemento: 339030
Vínculo: 0500
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Acrescentar ao órgão:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Unidade 001 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Função: 0018 – Gestão Ambiental
Subfunção: 0541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 0314 – Melhoria na infraestrutura do Meio Ambiente
Ação: 1325 –Infraestrutura de praças, parques e lagos
Elemento: 449051
- Manutenção: Praça da Linha Alcântara.
Vínculo: 0500
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

036
Departamento Legislativo - 28 nov 2022 10:37

JUSTIFICATIVA

Cientes do trabalho desenvolvido por todos os órgãos do Governo envolvidos na elaboração do Presente Projeto de Lei, que certamente, prevê a aplicação dos recursos do nosso Município da melhor forma possível e, entendendo o caráter técnico e a complexidade exigida, sugerimos com a Presente Emenda Substitutiva, pequenos remanejos, como forma de apontarmos algumas demandas necessárias.

Sugere-se acrescentar o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) ao recurso destinado à Manutenção da Praça na Linha Alcântara.

Destacamos que já existem pedidos protocolados deste Parlamentar para a manutenção da praça apontada e reforçamos a função social deste local; como forma de ação educativa; de preservar a ecologia; propiciar a prática de esportes e lazer, entre outros infinitos benefícios.

Dito isto, observamos a importância de construção e manutenção de praças e entendemos ser possível reduzir o recurso em relação à Manutenção da Frota de veículos.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 28 de Novembro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA